



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP nº 46/2020

Torna sem efeito as escalas do plantão judiciário de 1ª Instância definidas em 24 de novembro de 2020 e determina a realização de novo sorteio na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições do [Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT nº 06/2020](#) que autoriza a realização de atividades não presenciais no âmbito da Justiça do Trabalho em decorrência das condições epidemiológicas instaladas, bem como o teor do art. 3º da [Resolução GP/CR nº 03/2019](#) deste Tribunal que prevê a definição das unidades judiciárias plantonistas por meio de sorteio;

CONSIDERANDO as falhas técnicas detectadas no sorteio das escalas do plantão judiciário da 1ª instância, realizado em 24/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as escalas do plantão judiciário de 1ª Instância definidas em 24 de novembro de 2020, determinando a realização de novo sorteio no dia 03/12/2020, às 11h00, por meio virtual.

§ 1º. O resultado do sorteio será divulgado às unidades judiciárias pela Secretaria-Geral Judiciária.

§ 2º. Ficam mantidas as escalas já definidas em 2ª Instância.

Art. 2º Eventuais impedimentos ou preferências deverão ser acomodados pelos magistrados interessados, nos termos do § 5º do artigo 109 do [Regimento Interno](#) e do parágrafo único do artigo 3º da [Resolução GP/CR nº 03/2019](#), ambos deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 2º de dezembro de 2020.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente Administrativa
no Exercício Regimental da Presidência